



Condomínios podem exigir cartão de vacinação para o uso de áreas comuns

A pandemia de Covid-19 nos trouxe termos e conceitos que não estavam presentes diariamente em nosso dia a dia. Passamos a ouvir e a ver com frequência sobre cepa, variantes, mutações e sobre bandeiras (vermelhas, amarelas, laranjas, etc.) que determinam uma série de restrições.

O novo cenário exigiu diversas mudanças em empresas, na forma como nos relacionamos e até mesmo nos **condomínios residenciais**, com o objetivo de atender às exigências sanitárias e garantir menos riscos e exposição ao novo coronavírus.

Essa nova realidade, nos trouxe alguns questionamentos como: em um condomínio é possível direcionar o uso das áreas comuns à comprovação da vacinação pelo proprietário?

De acordo com o STF (Supremo Tribunal Federal), a vacinação é medida preventiva de saúde pública e a obrigatoriedade decretada na legislação não pode resultar em medidas coativas sem o consentimento das pessoas, tendo em vista a integridade do corpo humano garantida pela Constituição. Isto é, é inconstitucional a vacinação forçada, mas não o são as medidas de restrição ao exercício de frequentar determinados lugares. Com isso, os direitos fundamentais não são absolutos, não é diferente quanto à exigência de vacinação para frequentar as áreas comuns de um condomínio.

Áreas comuns

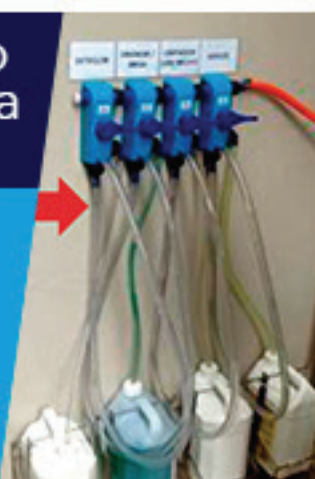
Sejam elas verticais ou horizontais, as áreas comuns de um condomínio são compostas pela soma das frações ideais de cada proprietário das unidades individuais (casas ou apartamentos). Sendo assim, quadra poliesportiva, salão de festas, ou o playground "pertencem" a todos os condôminos. Tendo em vista que são proprietários, não poderiam lhes opor qualquer restrição a um dos efeitos que decorrem do direito de propriedade.

Leia a matéria completa no site! [CLIQUE AQUI](#)

O produto certo de **limpeza** para **condomínios**

Treinamos sua equipe!

LHR
Representações
19 98132.6667



Anuncie no Vida&Condomínio Online
apc@apccondominios.com.br

19 3648.0977

19 9.7406.1984

apccondominios

apccondominios.com.br

Rua Dom Pedro II, 1231
Sala 22 • Conserva
CEP 13466-000 • Americana • SP

